



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S.P.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 1º DE JUNHO DE 2016**

**Concede o “Título de Cidadão Mauaense” ao Padre Angelo Belloso Pena, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Mauá e dá outras providências.**

Vereador **FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Mauaense ao Padre Angelo Belloso Pena, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Mauá.

**Art. 2º** A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 1º de junho de 2016, 61º da emancipação político-administrativa do município.

  
**FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

Registrado na Diretoria Geral,  
afixado no quadro de editais da  
Câmara Municipal e publicado no  
Diário Oficial do Município.

  
**Matheus Martins Sant'Anna**  
Diretor Geral